



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 54/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
13.01.01.15.452.0022.3119 - Construção e ou Ampliação de Cemitérios	1323	2501000000	30.000,00
44909300 - Indenizações e Restituições			
13.01.01.15.452.0022.3120 - Construção e ou Pavimentação em Vias Urbanas Municipais	1324	2710100000	270.000,00
44909300 - Indenizações e Restituições			
Total:			300.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 25 de Julho de 2023

LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal